





AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 01/2023 – 045/2023/GMS

QUESTIONAMENTO 13:

Após análise de esclarecimentos publicados no site, observamos a falta do esclarecimento número 10, tendo em vista que foi publicado o esclarecimento 9 e 11. Solicitamos a informação se houve um erro de digitação, ou se o esclarecimento 10 ainda será publicado.

RESPOSTA 13:

O esclarecimento 10 foi publicado.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br





Documento: 13Questionamento1307.06.24.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX) em 11/06/2024 17:44 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 11/06/2024 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.